*(apresentação obrigatória)* ***- envelope 02***

*Edital de Licitação 000/2020 – Modalidade Tomada de Preços 000/2020*

***MEMORIAL DESCRITIVO***

**PENDÊNCIAS QUADRA DE POLIESPORTIVA**

Revisando as pendências apontadas pelo FNDE, de acordo com o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC - aba de oficio de pendências, datado em 27/03/2014 por Paulo Gaiga Engenharia Ltda, (ID dos itens 238777 até 238785), venho relatar as pendências deixadas pela empresa executora, sem haver emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO **DEFINITIVA** da obra:

Segue em anexo levantamento orçamentário das pendências apontadas pelo FNDE, que caso não sejam sanadas, serão executadas à empresa.

Das pendências informadas:

# 01 - INCONFORMIDADE 238777:

Implantação executada em desconformidade com o projeto – Para se obter o nivelamento foi realizado corte e aterro compensado no terreno e com isso originou-se taludes que ainda estão sem contenção, inclusive o material terraplanado pressiona o muro de alvenaria de ½ vez, já existente nos fundos do lote, localizado bem próximo da área onde serão construídos os Vestiários/ Sanitários da quadra. . Tipo de risco: É necessária e contenção adequada dos taludes e aterros existentes para não comprometer a solidez das fundações da edificação e colocar em risco a segurança do usuário.

**A Empresa deve apresentar a seguinte documentação**: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (**solução anterior X situação atual**). Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado, Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

# ITEM 02 - INCONFORMIDADE: 238778

Implantação executada em desconformidade com o projeto – A obra está abaixo do nível do seu entorno. . Tipo de risco: É necessária e contenção adequada dos taludes e aterros existentes para não comprometer a solidez das fundações da edificação e colocar em risco a segurança do usuário.

Avenida Antônio Pescni nº 378 – Centro – Bernardo Sayão CEP. 77755-000 Telefone 36 3422 1241 Email prefeituramunicipalbs@gmail.com

## pág 1/5

Assinado de forma digital por MARCIONE NUNES COELHO:27016625168 Dados: 2020.05.25 08:22:20

-03'00'

**A Empresa deve apresentar a seguinte documentação:** A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (**solução anterior X situação atual**). Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado, Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

# ITEM 03 - INCONFORMIDADE 238779:

Pilares executados em desconformidade com o projeto. – Os arcos metálicos não estão totalmente ancorados em pilares estruturais, há emendas e perfis metálicos aplicados não especificados. Tipo de risco: - Risco estrutural. Solicitar novo projeto e ART do responsável pelo partido estrutural adotado.

**A Empresa deve apresentar a seguinte documentação:** A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (**solução anterior X situação atual**). Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado, Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

# ITEM 04 - INCONFORMIDADE 238780:

Vigas executadas em desconformidade com o projeto. – A viga V9 prevista ressaltada na fachada 03 não foi executada assim (ARQ 02/05). – A viga V14 prevista ressaltada no verso da fachada 04 não foi executada assim (ARQ 02/05). . Tipo de risco: - Risco estrutural. Solicitar novo projeto e ART do responsável pelo partido estrutural adotado.

**A Empresa deve apresentar a seguinte documentação:** A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (**solução anterior X situação atual**). Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado, Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

# ITEM 05 - INCONFORMIDADE 238781:

Lajes executadas em desconformidade com o projeto. – A laje L5, previsto maciça, não foi executada assim. (EST 04/11). Tipo de risco: - Risco estrutural. Solicitar novo projeto e ART do responsável pelo partido estrutural adotado.

**A Empresa deve apresentar a seguinte documentação:** A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual). Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado, Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

# ITEM 06 - INCONFORMIDADE 238782:

Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. – Os elementos vazados nas laterias de vestiários não estão aplicados com o comprimento indicado em projeto.

***A Empresa deve*** *executar conforme o projeto.*

# ITEM 07 - INCONFORMIDADE 238783:

Cobertura executada em desconformidade com o projeto. – As Mãos Francesas PEL U76, previstas parafusadas, foram soldadas. (EST 02/11) - As soldas dos arcos nas chapas de base não estão contínuas, sendo necessária uma complementação para que seja possível unir o arco à chapa de base.

**A Empresa deve apresentar a seguinte documentação:** A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual). Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado, Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

# ITEM 08 INCONFORMIDADE 238784:

Cobertura executada em desconformidade com o projeto. – Nas Mãos Francesas PEL U76, o Suporte MF (SMF) não foi executado. (EST 02/11) - As Mãos Francesas PEL U76, na parte externas dos arcos das fachadas não foram executadas. - Os Espaçadores de Borda EB PEL 50, os Espaçadores E5 e E6, também em PEL 50, não foram executados.

**A Empresa deve apresentar a seguinte documentação:** A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual). Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado, Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

# ITEM 09 - INCONFORMIDADE 238785:

Instalações elétricas executadas em desconformidade com o projeto – Laje concretada, inclusive com revestimento, sem que os pontos de luz no teto tenham sido executados.

**A Empresa deve apresentar a seguinte documentação:** A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual). Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado, Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

Vide orçamento em anexo.

Assinado de forma digital por MARCIONE NUNES COELHO:27016625168 Dados: 2020.05.25 08:22:48

-03'00'


# Marcione Coelho Nunes

Eng. Civil - CREA-GO 5096/D Engenheiro Fiscal